

CATÁLOGO VIRTUAL

LEILÃO ELITE



BICA & 3P
MANGALARGA

07
AGOSTO
2025

local:
JOCKEY CLUB - SÃO PAULO

NOSSA EQUIPE:

LEILOEIRA:

RPN
LEILÕES

MARKETING & FOTOS/VÍDEOS:

Lasf
PROPAGANDA

ASSESSORIAS:


PIRES
ASSESSORIA EQUINA


FREIRE


NETO CASTRO
REPRODUÇÃO EQUINA


D'Angieri
Assessoria em Equinos

a meca da boa marcha

TRANSMISSÃO:

YouTube/rpnleilões

+INFO:

www.rpnleiloes.com.br

LOTES
BICA



 betafalcão
ESTABULAMENTO

LOTE
01

50%
RENDADA
DA BICA

Negociante da Bica com
Vaidade do Mont Serrat

Nasc.: **01/12/2021**



Apresentamos a melhor égua já criada pela Bica, eis que alia o melhor andamento com ótima morfologia. Possui uma consistência genética impressionante na marcha, pois é filha do consagrado Negociante da Bica, grande campeão nacional de marcha em 2022, com a ótima Vaidade do Mont Serrat, reservada campeã nacional de marcha em 2016. Uma oportunidade rara para criadores e expositores que buscam um animal completo, com enorme potencial tanto para as pistas quanto para a reprodução.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



RENDADA DA BICA

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:

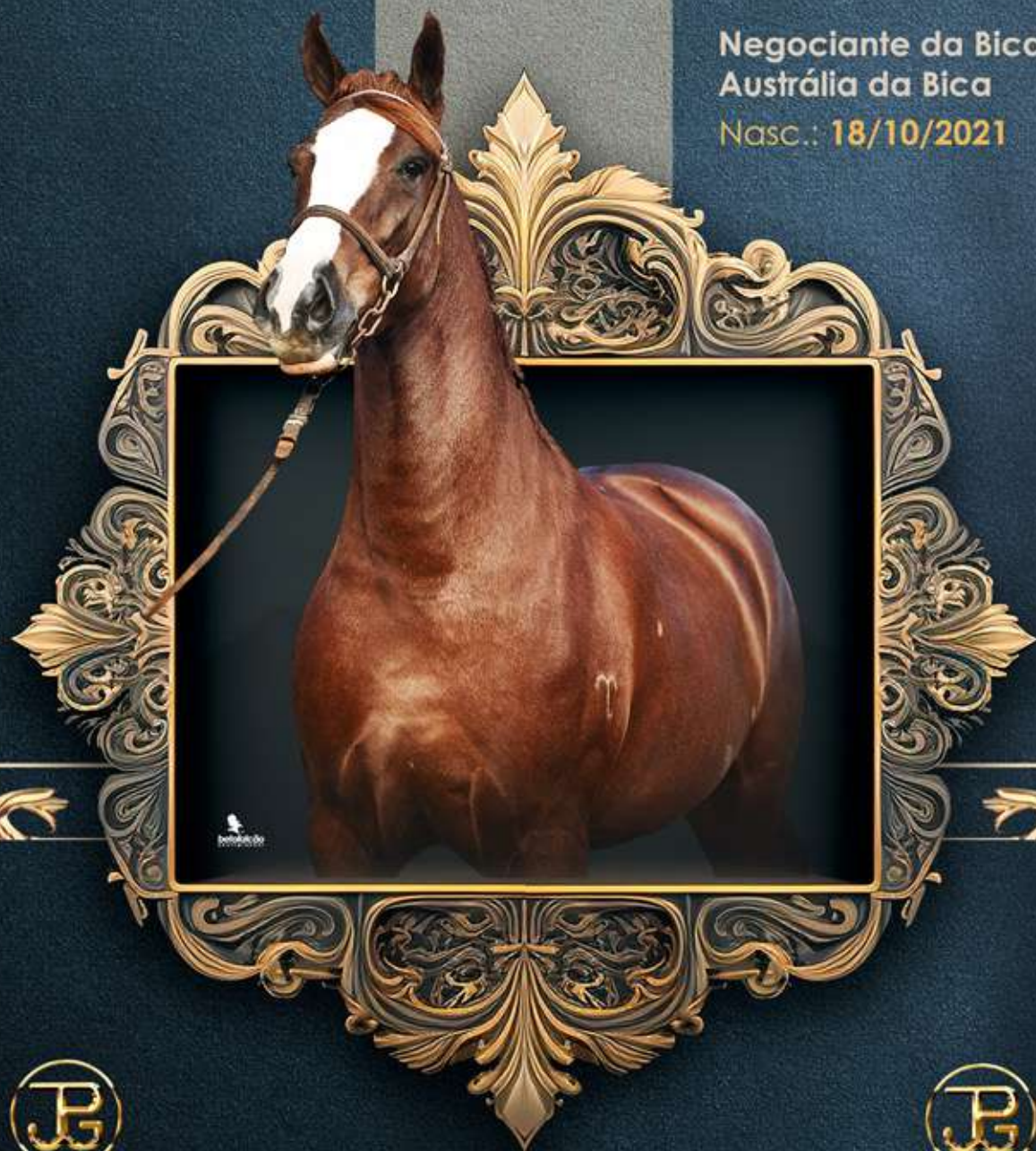


LOTE
02

50%
ROMÊNIA
DA BICA

Negociante da Bica com
Austrália da Bica

Nasc.: 18/10/2021



Égua fechada no que há de melhor da linhagem Bica: filha do consagrado Negociante da Bica, grande campeão nacional de marcha, com a matriz de excelência Austrália da Bica, mãe do nosso ganhão chefe Invasor da Bica. Possui ótima marcha, com comodidade ímpar e muita qualidade na sua movimentação. Da mesma forma, apresenta morfologia equilibrada, com muita qualidade nas suas linhas, proporções e ângulos. Uma opção de alto nível para criadores e expositores exigentes que buscam competir nas pistas e garantir uma base genética sólida para a produção dos futuros campeões.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



ROMÊNIA DA BICA

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
03

50%
SANFONA
DA BICA

Invasor da Bica com
Dança da bica

Nasc.: 28/09/2022



Eleita a melhor potra da geração "S" do Haras da Bica, Sanfona da Bica carrega em seu DNA a excelência da casa: é irmã própria do grande campeão Negociante da Bica e segue os mesmos passos de destaque. Com conformação moderna e leve, impressiona pela qualidade de suas regiões zootécnicas, linhas, proporções e angulações. Na marcha, tanto ao cabresto como na sela (já iniciada), revela todo seu diferencial: andamento progressivo, expressivo, de recurso, com muita qualidade de movimentação e de comodidade extrema. Uma fêmea promissora e sob medida para quem mira o topo das pistas e valoriza genética de ponta.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



SANFONA DA BICA

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
04

50%
TOCAIA
DA BICA

Invasor da Bica com
Dança da bica

Nasc.: 18/02/2023



A melhor potra da geração "T" do Haras da Bica, Tocaia da Bica é irmã própria do renomado Negociante da Bica e representa o equilíbrio ideal entre morfologia refinada e andamento superior. Sua marcha impressiona desde o cabresto até os primeiros passos na sela – já iniciada na doma – destacando-se pelo vigor de movimentação, naturalidade, progressividade e uma comodidade fora do comum. No aspecto morfológico, traz um conjunto de frente leve e expressivo, apurmos corretos, qualidade em suas partes zootécnicas, com ótimas proporções e angulações. Uma potra completa, com potencial extraordinário para as pistas e, no futuro, na reprodução.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



TOCAIA DA BICA

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:

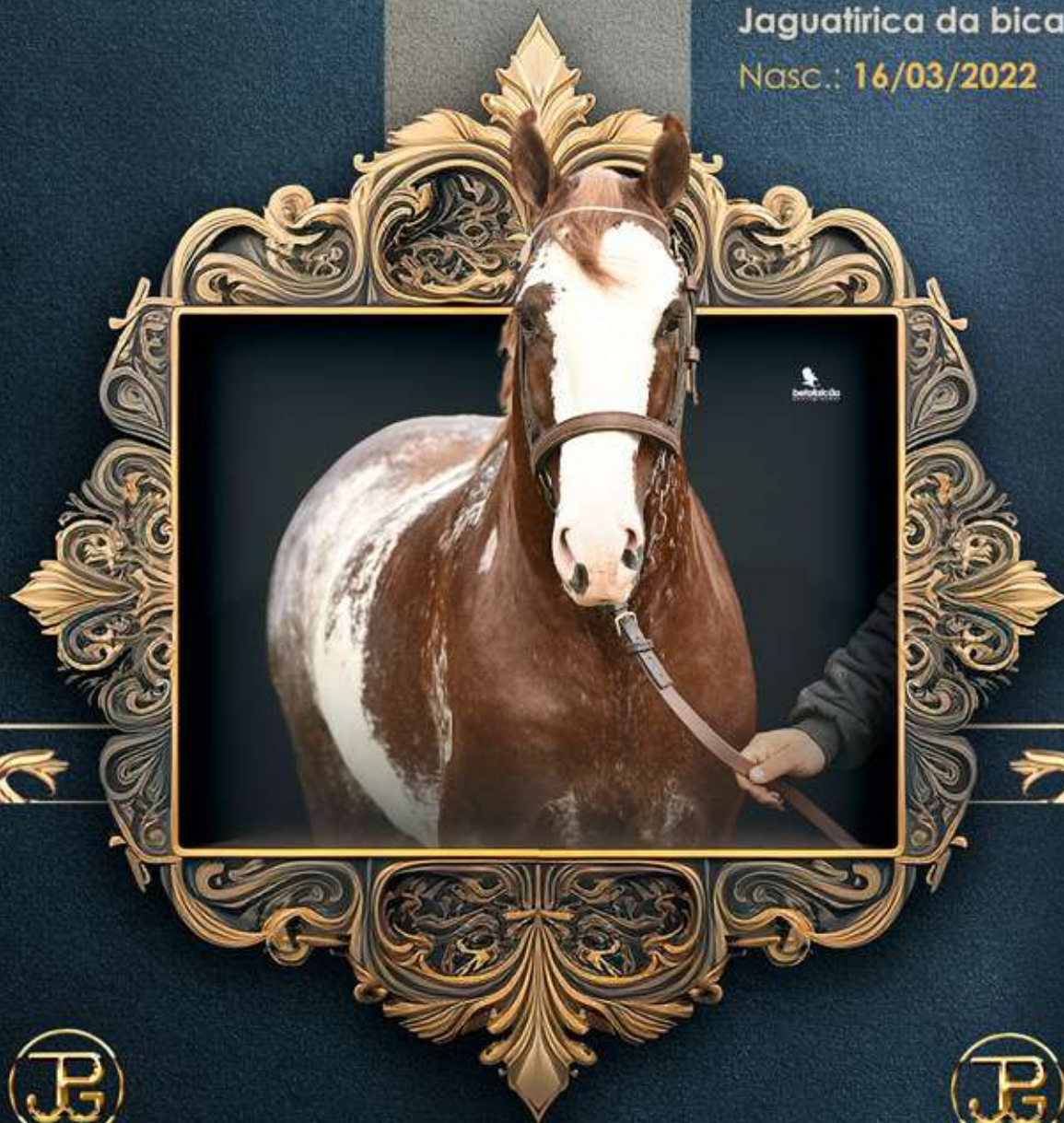


LOTE
05

100%
SENADOR
DA BICA

Invasor da Bica com
Jaguaririca da bica

Nasc.: 16/03/2022



De pelagem marcante e andamento extraordinário, Senador da Bica é um cavalo que impressiona por sua qualidade. Sua marcha é equilibrada, enérgica e muito expressiva, combinando ótima movimentação com uma comodidade impar. Carrega em sua genética o que há de mais sólido na linhagem Bica: é filho do consagrado Invasor da Bica, garanhão chefe do plantel, com Jaguaririca da Bica, que marcou seu nome como participante da icônica "Expedição Velho Chico". Fechado no sangue Bica, Senador é um cavalo completo – com genética diferenciada de marcha, resistência e rusticidade. Pronto para brilhar em qualquer pista da raça ou cavalgada e contribuir com excelência na reprodução.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



SENADOR DA BICA

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
06

100%
BARRIGA
DANÇA
DA BICA



**SE NASCER MACHO, NOVA TENTATIVA DE FÊMEA
SE A OPÇÃO DO COMPRADOR.**



Barriga para os mais exigentes criadores da raça. Dança da Bica é a égua mais representativa já criada pelo Haras da Bica. Sua trajetória como reprodutora fala por si: é mãe do grande campeão nacional de marcha Negociante da Bica, além de Pirraça da Bica, Referência da Bica, Teorema da Bica, Sanfona da Bica e Tocaia da Bica. Animal de extrema qualidade dinâmico-morfológica, pois alia morfologia equilibrada com marcha extraordinária e se apresenta como uma matriz de confiança absoluta na reprodução.

LOTE
07

100%
BARRIGA
ORCA
MANGALARGA



**SE NASCER MACHO, NOVA TENTATIVA DE FÊMEA
SE A OPÇÃO DO COMPRADOR.**



Orca da Bica fez história com a manta do Haras da Bica ao sempre figurar entre as primeiras colocadas nos campeonatos mais disputados da raça Mangalarga. E para fazer justiça ao seu legado, será ofertada 100% de sua barriga – uma oportunidade imperdível para os apaixonados por marcha e pelagens. Égua castanha de temperamento de sela exemplar, Orca reúne como poucas potência de movimento com comodidade extrema, o que a consagrou como uma das melhores éguas de marcha já vistas na raça. Na reprodução, também deixa sua marca com consistência: é mãe de grandes nomes como Jägermeister da Bica, Nostalgia da Bica e Quero-Quero da Bica. Além destes, é mãe do atual Grande Campeão de Marcha e Geral de Pelagens Xareu da Jauaperi (T.E). Uma oferta rara, com genética e marcha.

LOTE
08

100%
BARRIGA
RENDADA
DA BICA

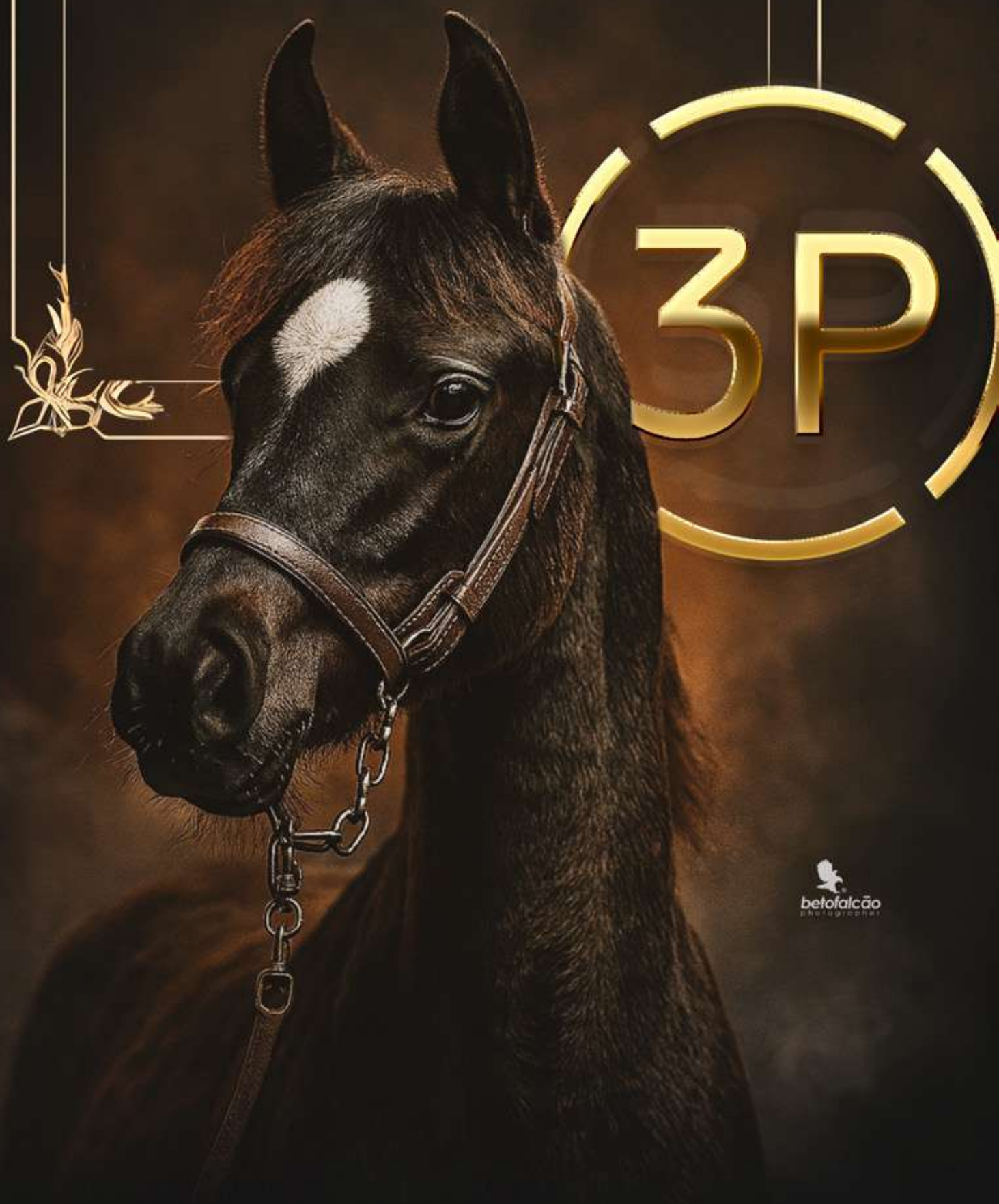


**SE NASCER MACHO, NOVA TENTATIVA DE FÊMEA
SE A OPÇÃO DO COMPRADOR.**



Não seria justo com este leilão deixar de fora a barriga da melhor égua já criada pelo Haras da Bica. Um animal que reúne todas as qualidades desejadas em uma grande reprodutora: marcha extraordinária, aliada a uma morfologia impecável, com equilíbrio e beleza. Mais do que uma oferta, trata-se de uma aposta segura para quem busca um animal diferenciado e mira alto na reprodução de campeões - aposta certa para o futuro comprador.

LOTES
3P



LOTE
09

50%
ARAPUTANGA

3P

Comandante do Mont Serrat
com Noruega da Sabaúna

Nasc.: 03/11/2019



3P

3P

Quando falamos em elite, falamos de Araputanga 3P. Marcha de extrema qualidade, comodidade aliada a ótima morfologia e temperamento de sela. Filha de Comandante do Mont Serrat (Regalo J.O x Silvinha SP do Papu), sendo esse irmão próprio da super campeã Jacira SP do Papu, na incomparável Noruega da Sabaúna., que leva o sangue de Hércules da Janga em Bandeira DL. Araputanga 3P encantou por todas as pistas que passou, se consagrando Campeã de Marcha em Lins 2024, Reservada Campeã Marcha Ribeirão Preto 2024 e é a atual Res.-Campeã de Marcha na recente e super disputada exposição de Ribeirão Preto. Oportunidade única para quem busca uma matriz e uma excelente égua de pista.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



ARAPUTANGA 3P

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
10

50%
DONA FLOR
3P

Comandante do Mont Serrat
com Quaresma 3P

Nasc.: 07/10/2022



Com desprendimento, o Haras 3P oferta 50% das cotas da potra bragada Dona Flor 3P, potra do time de pista que consagrou-se Reservada Campeã de Marcha e Geral em Lins 2024 e Reservada Campeã de Marcha em Lençóis Paulista 2025. Não somente sua pelagem marcante é o que chama a atenção, mas também o equilíbrio entre morfologia e marcha, caracterizando-se um exemplar modelo de cavalo mangalarga. Filha da importante matriz Quaresma 3P que carrega o sangue de Sudão DL em égua do conhecido sangue das Palmeiras, e seu pai, Comandante do Mont Serrat, sendo portanto meia irmã de Araputanga 3P. Excelente oportunidade para criadores exigentes.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



DONA FLOR 3P

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
11

50%
CAMILA
3P

Jagermeister da Bica
com Ricoletta E.G.A.F

Nasc.: 17/03/2022



3P

3P

Atenção para os amantes de pelagem alazã amarela! Camila 3P carrega o sangue da meca da marcha através do seu pai Jagermeister da Bica, sendo esse filho da extraordinária Orca Mangalarga, em égua Ouro FSI. Nunca ficou de fora de nenhuma premiação das exposições das quais participou, sendo uma delas campeã de marcha e geral na exposição de Ribeirão Preto 2025. Para quem busca pelagem, marcha e beleza, Camila 3P com certeza é a opção.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



CAMILA 3P

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
12

50%
POTRA
BABY

Puma RM com
Araputanga 3P

Nasc.: **18/01/2025**



3P

3P

CHAPA BRANCA

Uma das melhores potras da geração nascidas no haras 3P sendo ofertada! Beleza e genética não faltam para essa Baby. Filha da estimada Araputanga 3P e Puma RM, consagrado reprodutor, uma vez que seus filhos sempre são destaque nas exposições. Oportunidade única aos entusiastas do pampa para adquirir uma futura craque de pista e matriz.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



POTRA BABY CHAPA BRANCA

CLIQUE NO ANIMAL ACIMA PARA ASSISTIR AO VÍDEO:



LOTE
13

Embrião
Sexado
Fêmea

ARAPUTANGA 3P

MESSI DO GADU



3P

3P

100%

Investimento assertivo! Acreditando muito no potencial reprodutivo de Araputanga 3P e com desprendimento, ofertamos o embrião já pronto com Messi do Gadu. Embrião de carga genética altíssima, que vai no sangue consagrado do Papu, e Diamante do Gadu, linhagens estas ímpares e de resultados em pista. Esse embrião tem todo o potencial que um criatório precisa.

LOTE
14

Embrião
á coletar

KALEIA 3P com
IMPERIAL DONAT OU PUMA RM
SE MACHO, HÁ SEGUNDA TENTATIVA



3P

3P

100%

Não poderíamos deixar de ofertar um produto da Kaleia 3P aos senhores compradores. Matriz de grande estima para o Haras 3P, mãe de nomes de destaque em pista. Kaleia é uma égua de grande beleza, seu sangue vai a Hércules da Janga em Igaya F.S. Oportunidade de adquirir um produto com os garanhões pampas da atualidade que dispensam comentários: Imperial Donat e Puma RM. Aos que buscam pelagem e genética este embrião com certeza irá agregar ao plantel.

LOTE
15

Embrião
ARAPUTANGA 3P com
IMPERIAL DONAT OU PUMA RM
SE MACHO, HÁ SEGUNDA TENTATIVA



3P

3P

100%

Pensando mais uma vez no mercado do cavalo pampa, será disponibilizado aos entusiastas a difícil escolha de um produto entre dois excelentes e renomados garanhões: Imperial Donat ou Puma RM, na melhor égua já criada pelo Haras 3P, Araputanga 3P, que já além de excepcional atleta vem se mostrando uma ótima matriz. Mais uma oportunidade de adquirir sangues comprovados em pista!



É com enorme honra e entusiasmo que os criatórios Bica & 3P realiza este encontro reservado aos apaixonados pela excelência genética, pela tradição e pela visão de futuro.

Hoje, não apresentamos apenas animais... Apresentamos histórias, projetos e sonhos cuidadosamente construídos ao longo de gerações. Cada lote deste leilão carrega a marca da seleção criteriosa, da paixão pelo cavalo de sela e do compromisso com o que há de mais nobre na criação Mangalarga.

Preparem-se para uma noite de grandes escolhas, de oportunidades únicas e de conexões que vão além.



REGULAMENTO LEILÃO ELITE BICA E 3P MANGALARGA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão Elite Bica e 3P Mangalarga (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual Índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$ 1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. À VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias.

Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo III abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado.

8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão. Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de compra e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão.

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais ou embriões, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ou embrião após nascido, ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

19. Os exames de compra somente poderão ser efetuados antes do leilão.

CAPÍTULO III DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

20.2 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.





LEILÃO ELITE

